



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 11 Nº 2.799 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

04 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 22 de julho de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETÉ MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O **JUIZ FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

27/07/2019 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Maria Ângela Magnavita Sampaio
Servidor Vinculado: Marcelo Pacheco de Cerqueira
Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

28/07/2019 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Carla Fernandes da Cunha
Servidor Vinculado: Tiana Monte Santo Carvalho
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Salvador, 22 de julho de 2019.

FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES

Juiz Diretor do Fórum

Tribunal Pleno

Plantões

ATO TRT5 Nº 189, DE 17 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **27 e 28 de julho de 2019**, na forma abaixo discriminada:

Dias 27 e 28 de julho – (Sábado e Domingo)

Plantonista: **Desembargador Humberto Jorge Lima Machado**

Telefone de contato do plantonista: 99973-0026

Servidor vinculado: **Oscar Cardoso de Siqueira Júnior**

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 29,
DE 10 DE JUNHO DE 2019
(república por erro material)

Aprova a Súmula TRT5 nº 78.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 5ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao décimo dia do mês de junho de 2019, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Linhares, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Débora Machado, Dalila Andrade, Paulino Couto, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado (voto computado somente para efeito de Súmula), Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Luis Carlos Gomes Carneiro Filho;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 18 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução nº 221, de 21 de junho de 2018);

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº **0000421-34.2017.5.05.0000**, com tese fixada, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 78

JORNADA 12 POR 36. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EM LEI OU NORMA COLETIVA. SÚMULA Nº 85 DO TST. INAPLICABILIDADE. A inexistência de lei ou norma coletiva prevendo a adoção do regime de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso implica o dever de remunerar a sobrojornada a partir da 8ª diária e 44ª semanal como extra. Inaplicáveis ao regime as disposições da Súmula nº 85 do TST.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 10 de junho de 2019.

Maria de Lourdes Linhares
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Atos da Presidência

PROCESSO

PROAD: 7678/2019

Requerente: Mário Adolfo da Silva
Assunto: Abono de Permanência
Decisão: Considerando que o requerente preencheu as condições necessárias para a aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir a concessão do abono de permanência ao servidor MÁRIO ADOLFO DA SILVA, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2019.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1412/2019-MARCOS TEIXEIRA DE CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC02 ASSISTENTE-01/07/2019 (Processo PROAD: 4614/2019).

1467/2019-ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS-SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS-COORD.DES.MANUT.SIST-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/08/2019 (Processo PROAD: 8169/2019).

DESLIGAMENTO

1411/2019-LEONARDO SCHULTZ COVA-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC02 ASSISTENTE-01/07/2019 (Processo PROAD: 7492/2019).

1466/2019-DANIEL DE CARVALHO BITTENCOURT ANDRADE-SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS-COORD.DES.MANUT.SIST-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/08/2019 (Processo PROAD: 8169/2019).

DIÁRIAS

1386/2019 – HELIANE TINOCO ANDRADE - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA/DF – EQUIPE DE CORREIÇÃO- 4 e 1/2 - 23/07/2019 a 27/07/2019.

1401/2019 - DIONISIO JOSE DOS SANTOS NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - PARTICIPAR DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2 e 1/2 - 18/07/2019 a 20/07/2019.

1413/2019 - RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRUMADO/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 23/07/2019 a 27/07/2019.

1415/2019 - DIONISIO JOSE DOS SANTOS NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR/BA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS) - 1 - 17/07/2019 a 17/07/2019.

1421/2019 - ILTON ARCIERI LOPES - 159 - SALVADOR/BA - PARTICIPAR DE CURSO PROMOVIDO PELA CDP - 1/2 - 14/06/2019 a 14/06/2019.

1422/2019 - DENIO ESPIRITO SANTO DA CUNHA - ANALISTA JUDICIÁRIO - FEIRA DE SANTANA/BA - VISTORIA TÉCNICA - 1/2 - 12/07/2019 a 12/07/2019.

1431/2019 - LAIS LIMA DIAS - 53 - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 5 - 29/07/2019 a 02/08/2019.
- LAIS LIMA DIAS - 53 - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1/2 - 03/08/2019 a 03/08/2019.
- LAIS LIMA DIAS - 53 - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1 - 28/07/2019 a 28/07/2019.

1432/2019 - ANDRE FAGUNDES FREITAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1/2 - 03/08/2019 a 03/08/2019.
- ANDRE FAGUNDES FREITAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 5 - 29/07/2019 a 02/08/2019.
- ANDRE FAGUNDES FREITAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1 - 28/07/2019 a 28/07/2019.

1433/2019 - CARLOS LUCIO GOMES DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 5 - 29/07/2019 a 02/08/2019.
- CARLOS LUCIO GOMES DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1 - 28/07/2019 a 28/07/2019.
- CARLOS LUCIO GOMES DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1/2 - 03/08/2019 a 03/08/2019.

1434/2019 - HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1/2 - 03/08/2019 a 03/08/2019.
- HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 5 - 29/07/2019 a 02/08/2019.
- HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1 - 28/07/2019 a 28/07/2019.

1442/2019 - ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA - 13 e 1/2 - 21/07/2019 a 03/08/2019.

1443/2019 - REJANE ZATTI ARAPONGA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA - 13 e 1/2 - 21/07/2019 a 03/08/2019.

1444/2019 - GERALDO DOURADO - 161 - CAMAÇARI/BA - REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA - 13 e 1/2 - 21/07/2019 a 03/08/2019.

1445/2019 - MARIANO OLIVEIRA SANTOS - 71 - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA - REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA - 13 e 1/2 - 21/07/2019 a 03/08/2019.

1446/2019 - OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR - ANALISTA JUDICIÁRIO - GUANAMBI/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 6 e 1/2 - 21/07/2019 a 27/07/2019.

1449/2019 - JAQUELINE XAVIER DE MELO RIBEIRO - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA - 13 e 1/2 - 21/07/2019 a 03/08/2019.

1450/2019 - EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS - 71 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - REALIZAÇÃO DE FORÇA TAREFA - 13 e 1/2 - 21/07/2019 a 03/08/2019.

1451/2019 - SERGIO AMARAL PELEGRINO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 5 - 29/07/2019 a 02/08/2019.

- SERGIO AMARAL PELEGRINO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1 - 28/07/2019 a 28/07/2019.

- SERGIO AMARAL PELEGRINO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJU - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 1/2 - 03/08/2019 a 03/08/2019.

DIÁRIAS – RETIRRATIFICAÇÃO

1008/2019 - 0633/2019 - HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - BOM JESUS DA LAPA/BA E GUANAMBI/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 5 e 1/2 - 05/05/2019 a 10/05/2019.

1440/2019 - 1386/2019 - HELIANE TINOCO ANDRADE - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRUMADO/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 23/07/2019 a 27/07/2019.

DESLIGAMENTO RETI-RATIFICAÇÃO

1411/2019-1331/2019-LEONARDO SCHULTZ COVA-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC02 ASSISTENTE-01/07/2019 (Processo PROAD: 7492/2019).

Corregedoria

PROVIMENTO TRT5 CR Nº 001/2019

Disciplina o procedimento de disponibilização aos calculistas das minutas de sentenças líquidas elaboradas na fase de conhecimento pelos juízes de primeiro grau.

A EXMª. CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a prolação de sentenças líquidas contribui para a observância do princípio da duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que de acordo com art. 1º da Recomendação nº 4/2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, “*Os Juízes do Trabalho, sempre que possível, proferirão sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT)*”;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 3º do mesmo normativo, “*Quando necessário, o Juiz atribuirá a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas das unidades jurisdicionais correspondentes, nos termos da Resolução CSJT 63/2010*”;

CONSIDERANDO que, atualmente, não existe neste Regional norma que discipline a forma de disponibilização das minutas de sentenças líquidas aos calculistas.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, na fase de conhecimento, as minutas de sentenças líquidas sejam inseridas no SRC - Sistema de Remessa ao Calculista, disponível por meio do link www.trt5.jus.br/src.

Parágrafo único. As minutas de sentenças em poder dos Calculistas, na data da publicação deste Ato, deverão ser inseridas no SRC - Sistema de Remessa ao Calculista - no prazo de 05 (cinco) dias contados da referida publicação, não havendo, para a hipótese, recontagem do prazo em curso para a elaboração das contas.

Art. 2º. A inclusão das minutas de sentença deverá ser precedida de uma das seguintes movimentações:

a) No SAMP: “*elaborada minuta de sentença líquida*” (código 1550);

b) No PJe: “*autos conclusos para julgamento proferir sentença*”, seguida de “*convertidos os autos em diligência*” ou “*autos conclusos para julgamento de embargos de declaração*”, seguida de “*cancelada a conclusão*”.

Art. 3º. As minutas devem ser inseridas no formato “DOC”, “ODT” ou “DOCX”.

Art. 4º. Com a inclusão da minuta no SRC - Sistema de Remessa ao Calculista interrompe-se a contagem do prazo para prolação de sentença, pelo Juiz, e terá início o prazo para elaboração dos cálculos, conforme disposição contida no art. 4º do Ato TRT5 nº 169, de 27/06/2019.

Parágrafo único. O envio de minuta de sentença para o Calculista por forma diversa da prevista neste Provimento não será considerado para efeito de suspensão do prazo para julgamento, por parte da Corregedoria Regional.

Art. 5º. O calculista terá acesso às minutas através do próprio SRC.

Art. 6º. Os cálculos deverão ser inseridos pelo Calculista no SRC.

Art. 7º. Após a inserção da planilha, o Calculista deverá:

a) no SAMP, tramitar “*autos devolvidos do calculista*” (Código 27930) com o complemento “*com cálculo*” e, em seguida, fazer a conclusão para o Juiz para julgamento;

b) no PJe, fazer conclusão ao Juiz para julgamento – proferir sentença e, em seguida, incluir a minuta da sentença com a planilha de cálculos em anexo.

Art. 8º. Adotadas as providências previstas no art. 7º, o Calculista deverá finalizar o cálculo no SRC.

Art. 9º. As minutas disponibilizadas pelos juízes serão visualizadas pela Corregedoria, vedada a possibilidade de edição dos arquivos.

Art. 10. O Manual de utilização do SRC será disponibilizado na extranet no link “*Manuais e Formulários*”.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria Regional.

Art. 12. O presente Provimento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de julho de 2019

DALILA ANDRADE
Desembargadora Corregedora Regional

Férias

Processo PROAD: 11522/2018

Magistrado(a): João Batista Sales Souza

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo Juiz João Batista Sales Souza referente à alteração do gozo das férias deferidas a partir de 11/11/2019, relativas ao 2º período do exercício de 2017, para que se iniciem em 16/09/2019 e a concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2018, para fruição a partir de 20/11/2019.

Publique-se.

Processo PROAD: 4509/2019

Magistrado(a): Ione Lago Santana

Despacho: DEFIRO à Juíza Ione Lago Santana a concessão de 30(trinta) dias de férias relativas ao 2º período do exercício de 2019 para gozo por 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2019.

Publique-se.

Processo PROAD: 4437/2019

Magistrado(a): Jaqueline Vieira Lima da Costa
Despacho: DEFIRO à Juíza Jaqueline Vieira Lima da Costa a concessão de 30(trinta) dias de férias relativas ao 2º período do exercício de 2019 para gozo por 30 (trinta) dias a partir de 13/11/2019.
Publique-se.

Processo PROAD: 11233/2018

Magistrado(a): Cristiane Menezes Borges Lima
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela Juíza Cristiane Menezes Borges Lima referente à alteração do gozo das férias deferidas a partir de 07/10/2019, relativas ao 2º período do exercício de 2017, para que se iniciem em 21/10/2019.
Publique-se.

Processo PROAD: 8983/2018

Magistrado(a): Flávia Viana Grimaldi
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela Juíza Flávia Viana Grimaldi referente à alteração do gozo das férias deferidas a partir de 20/11/2019, relativas ao 1º período do exercício de 2019, para que se iniciem em 23/10/2019 e a concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2019, para fruição a partir de 23/11/2019.
Publique-se.

Processo PROAD: 10933/2018

Magistrado(a): Michelle Pires Bandeira Pombo
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela Juíza Michelle Pires Bandeira Pombo referente à alteração do gozo das férias deferidas a partir de 05/08/2019, relativas ao 1º período do exercício de 2019, para que se iniciem em 14/08/2019.
Publique-se.

Diretoria Geral**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROAD 7212/2018.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda, para execução de serviços comuns de engenharia nas edificações dos Fóruns/Varas Trabalhistas do TRT da 5ª Região localizadas no interior do Estado da Bahia, nos municípios de Alagoinhas, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Irecê, Senhor do Bonfim, Jacobina, Juazeiro e Paulo Afonso, (Região 2), cujo objeto é o acréscimo de serviços. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Jorge Luis Galvão Barros, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PROAD 7614/2018.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualizações ao aplicativo ORACLE BUSINESS INTELLIGENCE SUITE ENTERPRISE EDITION PLUS(OBIEE), cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula terceira do contrato, contada a partir de 31/08/2019 e término previsto para o dia 16/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, pelo contratante, e Ana Claudia Lopes, pela contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas**PORTARIAS****SUBSTITUIÇÃO**

0617/2019-ELIAS MORATO NETO-FABIO CARDOSO ARARIPE-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-08/07/2019 a 19/07/2019 (Processo PROAD: 7752/2019).

0626/2019-IARA CRISTINA SANTANA OLIVEIRA-ALMERINDA DE SOUSA-SEÇÃO DE BIBLIOTECA-COORD.ADMINISTRATIVA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-15/07/2019 a 31/07/2019 (Processo PROAD: 7927/2019).

0627/2019-OTACILIO LIMA MACHADO JUNIOR-JOSE GOMES BARBOSA-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-08/07/2019 a 12/07/2019 (Processo PROAD: 7731/2019).-OTACILIO LIMA MACHADO JUNIOR-JOSE GOMES BARBOSA-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-15/07/2019 a 19/07/2019 (Processo PROAD: 7731/2019).

0628/2019-RITA DE CASSIA DAS VIRGENS PEREIRA MEDEIROS-KARLA VENTIN FERREIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-11/07/2019 a 19/07/2019 (Processo PROAD: 7937/2019).

0629/2019-LUCIANE FARIAS DE MELO MAIA-LUZINETE DA SILVA LINS PINTO-SEÇÃO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL-CAP-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/06/2019 a 12/07/2019 (Processo PROAD: 7907/2019).

0630/2019-JANAINA FRAGA CERQUEIRA PEREIRA-DAMIANA SOUSA DOS SANTOS-ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES LÉA REIS-CJ03 ASSESSOR-06/07/2019 a 03/09/2019 (Processo PROAD: 7936/2019).

0639/2019-VERANI DE OLIVEIRA COSTA MATOS-TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/07/2019 a 12/07/2019 (Processo PROAD: 8072/2019).

0640/2019-ILTON ARCIERI LOPES-ROMUALDO CARNEIRO RIOS FILHO-VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-21/07/2019 a 03/08/2019 (Processo PROAD: 8180/2019).

0641/2019-CARLITO SILVA MIRANDA-CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS-SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-15/07/2019 a 17/07/2019 (Processo PROAD: 6972/2019).

Coordenadoria Administrativa de Pessoas**PROCESSOS****PROAD: 2088/2019**

Requerente: Tathiana da Conceição Simões
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de contribuição registrado na certidão de doc. 7, totalizando 1.620 (um mil, seiscentos e vinte) dias de serviço público estadual, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, I da Lei 8.112/90.

PROAD: 4652/2019

Requerente: Jorge Pinheiro Ferraz
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Rerratifique-se o despacho de fl. 06 do processo administrativo 09.52.06.0397-35, doc. 1, para averbar o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 1, totalizado 8.567 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete) dias de tempo de serviço, sendo 3277 (três mil, duzentos e setenta e sete) dias de serviço público federal, que poderão ser averbados para todos os efeitos existentes à época, de acordo com o art. 100, da Lei 8.112/90, em conjunto com o Acórdão do TCU nº. 2.229/2009 – Plenário e 5290 (cinco mil, duzentos e noventa) dias de tempo de serviço na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com espeque no art. 103 V, da Lei n. 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.

PROAD: 6273/2019

Requerente: Daniela Ramos Alves Sampaio
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Rerratifique-se o despacho de fl. 07 do processo administrativo 09.52.06.0349-35, doc. 01, para averbar o tempo de serviço que totaliza 3.878 (três mil, oitocentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103 V, da Lei nº 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.